

MOÇÃO

Moção de Congratulações e Aplausos pelos 142 anos de fundação do município de Jacobina.

O deputado que a esta subscreve vem, na forma o disposto no artigo 141, §1º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, manifestar VOTOS DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS para o município de Jacobina que, completa nesta quinta-feira (28), 142 anos de fundação.

Com cerca de 80 mil habitantes, o município está localizado a 330 km de Salvador. A cidade faz limite com os municípios de Capim Grosso, Miguel Calmon, Saúde, Ourulândia, Várzea Nova e Serrolândia.

Com uma economia voltada para as áreas de comércio e extração de ouro, Jacobina ainda se destaca pelo turismo ecológico. A cidade que fica situada na região norte da Bahia, no extremo norte da Chapada Diamantina, concentra uma natureza rodeada por serras, morros, lagos, rios e cachoeiras.

Jacobina é uma cidade com inúmeros aspectos históricos e econômicos, que são essenciais para o seu desenvolvimento. Por conta disso, ela é importante para a região da Chapada Diamantina e também para nossa Bahia.

Preciso destacar que, além das belezas naturais, Jacobina possui um rico patrimônio histórico-cultural, que pode ser percorrido com apoio de guias e da população local. As qualidades de Jacobina se complementam com um fator importante para o seu crescimento. O povo jacobinense traz alegria, acolhimento e vida para essa cidade que me recebe tão bem durante minhas andanças pela Bahia.

Dessa forma, registramos a nobre data comemorativa do município baiano, com votos renovados para contribuir cada vez mais para seu crescimento e merecido reconhecimento, com vistas sempre à melhoria da qualidade de vida do meu querido e hospitaleiro povo que, tanto nos orgulha representar nesta casa.

Dê-se ciência desta Moção ao Prefeito Tiago Manoel Dias Ferreira, à Câmara Municipal de Jacobina e aos meios de comunicação locais.

Sala das Sessões, 27 de julho de 2022.

GAB DEP JURAILTON SANTOS



Deputado Jurailton Santos

REPUBLICANOS